



**EDITAL Nº 02/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E  
SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 02/2021, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Cintia Lacerda Ramos

Avaliador I: Gustavo Molina

Avaliador II: Joyce Maria Gomes da Costa

Diamantina, 23 de outubro de 2020

*Profa. Dra. Franciele Maria Pelissari*

*Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos*